



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO e ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevelândia n° 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 83.018.788/0001-90, senhor Ari José Roman, nos termos do Estatuto, que se realizará no dia **28 de outubro de 2025, de forma híbrida**, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, **CONVOCA**,

1) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para **SESSÃO ORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 18h com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 18h30 com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação do balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação;

b) Outros assuntos sem caráter deliberativo.

2) todos os sócios Grande-Beneméritos, Beneméritos, Patrimoniais subscritos como pessoa física e os Contribuintes Efetivos, que preencham os requisitos estatutários para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 18h45 com a presença mínima da metade mais um dos sócios aptos a participar e/ou em segunda convocação/chamada as 19h15min com a presença de qualquer número de sócios aptos, observada a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de novos membros do Conselho Deliberativo;

**Nota 1.** O número de vagas para membro efetivo do Conselho Deliberativo será de até 300 (trezentos) e a candidatura ocorrerá mediante inscrição individual dos sócios interessados, que preencham os requisitos previstos no art. 35 do Estatuto;

**Nota 2. A** inscrição será realizada mediante o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição disponível na Central de Atendimento ao Sócio – CAS e encaminhada ao e-mail [deliberativo@chapecoense.com](mailto:deliberativo@chapecoense.com) ou entregue na secretaria do Clube até as 17h do dia 24 de outubro de 2025;

**Nota 3.** A relação dos candidatos será divulgada até as 18h do dia 24 de outubro de 2025, nos canais de comunicação do clube;

**Nota 4.** Qualquer sócio poderá impugnar qualquer candidatura, fundamentadamente, em requerimento através do e-mail [deliberativo@chapecoense.com](mailto:deliberativo@chapecoense.com) até as 18h do dia 27 de outubro de 2025;

**Nota 5.** Não havendo impugnações e o número de candidatos for inferior ao número das vagas existentes, a eleição será por aclamação;

**Nota 6:** As presenças serão computadas presencialmente por lista de presença e eletronicamente.

**Nota 7:** Para participar da reunião o conselheiro, deverá estar em dia com suas obrigações, deverá comparecer ao local indicado ou ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou



smartphone através da plataforma Zoom, através do link que será disponibilizado antecipadamente.

**Nota 8:** O sócio poderá impugnar qualquer item da convocação, fundamentadamente, mediante requerimento ao e-mail [deliberativo@chapecoense.com](mailto:deliberativo@chapecoense.com) até as 18h do dia 27 de outubro de 2025;

Chapecó (SC), 13 de outubro de 2025.



AR. JOSÉ ROMAN  
Presidente - Conselho Deliberativo

